



Parecer Técnico SUPRAM – Alto São Francisco ? 025/2006
Processo COPAM ? 05615/2006/001/2006

| | |
|---|------------------------------|
| Empreendimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO | |
| CNPJ: 18.301.002/0001-86 | Classe/Porte: 3/P (DN 74/04) |
| Atividade: Diques de proteção das margens do córrego dos Machados | |
| Endereço: Início – Rua Antônio N. Mendonça, Final –Av. Maria Guerra | |
| Localização: Zona urbana | |
| Município: Bom Despacho – MG | |
| Referência: LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO | Validade: 2 ANOS |

RESUMO

Em 28-04-2006 foi formalizado nesta SUPRAM um processo solicitando a Licença prévia e de instalação, da obra a ser implementada pela Prefeitura Municipal de Bom de Despacho que realiza a atividade classificada pela DN COPAM ? 74/04 como tendo pequeno potencial poluidor/degradador e com o código E-05-02-9 – Diques de proteção de margens de curso d'água A obra terá extensão de dois quilômetros , contará com aproximadamente 100 (cem) funcionários ao longo da execução.

A obra a ser implantada será no córrego dos Machados afluente direto do Rio São Francisco. O córrego é pouco abundante na época de seca, de acordo com RCA suas águas no trecho da intervenção eram utilizadas para despejo de esgotos sanitários, mas com a construção da rede interceptora de esgotos feita pela concessionária local (COPASA), passou exclusivamente a canal de drenagem de águas pluviais. Próximas ao córrego existem, cinco nascentes que contribuem para o aumento do escoamento.

A obra conta também com outorga de dragagem para desassoreamento em curso de água. já concedida sob portaria 896/2006 , impedindo assim , de acordo com RCA, a proliferação de vegetação invasora, responsáveis pelo assoreamento, nas margens do córrego dos Machados.

De acordo com vistoria feita pelos técnicos da SUPRAM/ ASF, foi constatado que o córrego dos Machados está em processo avançado de assoreamento, o curso de água está sendo invadido por plantas aquáticas de espécies variadas, principalmente braquiária do brejo (brachiaria radicans), a população que reside próxima ao córrego jogam seu lixo no mesmo, e em determinados trechos existe a erosão das laterais do curso de água que está atingindo o asfalto, deixando expostos os interceptores de esgoto, e que muitas vezes, são rompidos assim como a tubulação de drenagem de água pluvial.

A área de drenagem do córrego é de aproximadamente 4km². A extensão da obra é de 2 Km. Toda população será atendida pelo empreendimento, uma vez que a mesma produz esgoto doméstico e essa obra vai conservar a rede coletora do município, e ainda que este córrego abastece vasta área rural à jusante. Contará ao longo da obra com aproximadamente cem operários, com jornada de oito horas diárias, de segunda à sexta. Conforme informado no RCA, o período máximo de interferências serão de oito meses.

Diante do exposto, este parecer é tecnicamente favorável à concessão da Licença Prévia e de Instalação. Construção de diques de proteção dos taludes do Córrego dos Machados, localizado na zona urbana do município de Bom Despacho, tendo validade por 2 (dois) anos, já que de acordo com PCA o prazo máximo de execução da obra são de 8 (oito) meses, e

| | |
|--|--|
| Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Alto São Francisco | |
| Autores: Samantha Martinez Carvalho Daniel Arruda Fonseca Morgana Menezes Ribeiro José Antônio Graça Lima | Superintendente: Laís Fonseca dos Santos |
| Data: 30 de junho de 2006 | Assinatura: Data: ____/____/____ |

mediante o cumprimento das condicionantes descritas no Anexo I. Sendo que depois da obra executada será exigida a Licença de Operação, relatando o resultado final da obra .

1 - INTRODUÇÃO

Em 28-04-2006 foi formalizado nesta SUPRAM-ASF um processo único de regularização ambiental para a construção de diques de proteção da margem do córrego dos Machados, localizado em Bom Despacho. Fazem parte desse processo a solicitação das Licenças Prévia e de Instalação e a outorga de dragagem para desassoreamento do córrego. A atividade é classificada pela DN COPAM ? 74/04 como tendo pequeno potencial poluidor/degradador e com o código E-05-02-9 – Diques de proteção de margens de curso d'água. A obra terá extensão de dois quilômetros e contará com aproximadamente 100 funcionários.

Em 08/06/2006, o engenheiro civil Daniel Arruda e a engenheira agrônoma Samantha Martinez de Carvalho realizaram vistoria técnica ao empreendimento constatando que o córrego Machados está em processo avançado de assoreamento. Conforme informado, durante período de chuva ocorre carreamento de terra e outros materiais para o córrego dos Machados que é afluente direto do rio São Francisco. A importância da obra está ligada ao projeto de revitalização do Rio São Francisco.

Este parecer tem o objetivo de avaliar tecnicamente as informações que compõem o processo COPAM ? 05615/2006/001/2006 que trata do requerimento das Licenças Prévia e de Instalação da obra.

2 - DISCUSSÃO

2.1 - Avaliação do diagnóstico

A obra a ser implantada será no córrego dos Machados afluente direto do Rio São Francisco. O córrego é pouco abundante na época de seca, de acordo com Relatório de Controle Ambiental – RCA suas águas no trecho da intervenção eram utilizadas para despejo de esgotos sanitários, mas com a construção da rede interceptora de esgotos feita COPASA, passou exclusivamente a canal de drenagem de águas pluviais. Próximo ao córrego existem cinco nascentes que contribuem para o aumento do escoamento.

Não será necessária a remoção da população e nem interferência em sistemas viários ou redes coletoras de esgotos para execução das obras. A manutenção dos sistemas de drenagem é feita pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho e, conforme constatado em vistoria técnica, as condições são apropriadas.

O desassoreamento no córrego dos Machados com outorga de dragagem já concedida pela portaria 896/2006, impedirá, de acordo com RCA, a proliferação de vegetação invasora, responsáveis pelo assoreamento do córrego dos Machados

O trecho do córrego dos Machados, localizado no município de Bom Despacho, é margeado por avenidas, e uma vez que os interceptores de esgotos sanitários do município passam paralelos ao córrego, precisam ser protegidos. A maneira de evitar o rompimento é a proteção dos taludes por meio de paredes de concreto (diques).

De acordo com vistoria feita pelos técnicos da SUPRAM-ASF, o córrego dos Machados está em processo avançado de assoreamento. Toda a terra e material orgânico depositado no fundo, são carreados para a calha do córrego dos Machados e conseqüentemente para o Rio São Francisco. O curso de água está sendo invadido por plantas aquáticas de espécies variadas, principalmente braquiária do brejo (brachiaria radicans). A população que reside

próxima ao córrego descarta seu lixo no curso d'água e em determinados trechos existe a erosão das laterais do curso de água que está atingindo o asfalto, deixando expostos os interceptores de esgoto, e que muitas vezes, são rompidos assim como a tubulação de drenagem de água pluvial.

2.2 - Caracterização do empreendimento

A construção de diques para contenção dos taludes será realizada pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho. Inicialmente haverá a dragagem do córrego com a retirada do material brejoso (terra e matéria orgânica depositada no fundo). Esse material, conforme informado no RCA, terá como destino a correção do nível de áreas do município onde existem grotas, erosões e o aterro controlado. Posteriormente será executado o enrocamento com matacões no fundo do leito, tendo função de regularização e drenagem. Em seguida, serão construídos os diques (paredes) em concreto armado para contenção dos taludes, evitando principalmente o assoreamento do córrego e, conseqüentemente, protegendo os interruptores de esgotos e os canais de drenagem de águas pluviais. Em seguida serão construídos os drenos laterais e finalmente será feito o reaterro compactado e os serviços paisagísticos, onde, conforme informado no RCA, ocorrerá o plantio de gramíneas e de diversas mudas nativas ao longo da intervenção. Nas nascentes serão construídas cercas de alambrado para proteção e delimitação da Área de Preservação Permanente- APP, a fim de evitar intervenção. Essa área também terá plantio de diversas mudas de espécies nativas. Como não foi apresentado no Plano de Controle Ambiental – PCA, será solicitado como condicionante a apresentação do projeto paisagístico na obra.

A área de drenagem do córrego é de aproximadamente 4 km². A extensão da obra é de 2 km. Toda população será atendida pelo empreendimento, uma vez que essa obra vai conservar a rede coletora de esgotos do município e ainda que revitalizar o córrego que abastece vasta área rural a jusante. Ao longo da obra serão empregados, aproximadamente, cem operários, com jornada de oito horas diárias, de segunda à sexta. Conforme informado no RCA, o período máximo de interferências no córrego será de oito meses.

A obra consiste em construção de pequenos barramentos por meio de rip raps (sacos de areia) a cada 100 m e na parte superior deste barramento será assentado tubulação de PVC de diâmetro de 300 mm, para transporte da água acumulada por essa barreira, e conseqüentemente nesses 100 m, o leito do córrego ficará apto para execução dos serviços

Conforme RCA, o canal não terá degraus, as paredes serão protegidas por diques inclusive sob as pontes, e no ponto de lançamento (encontro com o leito natural) será protegido por placa dissipadora de energia feita com matacões. O dispositivo para redução do deflúvio serão drenos paralelos à parede de contenção, que encaminharão o líquido para o interior do leito. O material dragado será disposto em caminhões caçamba e transportado para voçorocas, na qual será solicitado como condicionante um estudo detalhado no local por equipe técnica competente que comprove a adequação da disposição dos resíduos, e em aterro controlado, mesmo não sendo ambientalmente adequado, pois o município não dispõe de área mais apropriada de destinação para o material dragado.

Conforme informado em vistoria aos técnicos da SUPRAM-ASF, essas obras irão impedir o transporte de sedimentos e o conseqüente assoreamento. A partir da execução da obra, os resíduos que possam vir a contaminar o córrego serão apenas os lançados pela população. Por se tratar de perímetro urbano, a Prefeitura propõe a fiscalização da população e dos garis da Prefeitura, impedindo a poluição do córrego.

O pátio de obras será numa área de lotes vagos, e o material a ser descartado irá diretamente para a caçamba dos caminhões.

2.3 - Impactos Identificados

Os ruídos são provenientes da movimentação de máquinas e equipamentos durante execução da obra. O impacto é temporário, cessando com o final das atividades.

Os efluentes atmosféricos gerados serão provenientes das máquinas e equipamentos durante a execução da obra. Este impacto é temporário, cessando no final das atividades.

Não haverá geração de efluentes líquidos.

Não haverá área de inundação, as vazões remanescentes serão as mesmas e a vegetação retirada será somente de invasoras, como braquiária – do - brejo (*brachiaria radicans*), terra e material orgânico. Conforme constatado em vistoria não existem Unidades de Conservação no trecho em que será executada a obra, no Córrego dos Machados.

Os resíduos sólidos serão a vegetação, o material orgânico e a terra que estão causando o assoreamento do córrego.

Não será necessária a remoção da população e nem interferência em sistemas viários ou redes coletoras de esgotos.

2.4 - Medidas Mitigadoras

6Na dragagem foi estimado um volume de 4750 m³ de material dragado. A destinação final, conforme informado no RCA, serão em áreas com voçorocas e aterro controlado. Essa destinação pode ser adequada, desde que a Prefeitura apresente projeto técnico, que será solicitado nas condicionantes da pretendida licença, que tenha estudo detalhado do local, comprovando a adequação da disposição dos resíduos. Quanto ao aterro controlado, mesmo não sendo ambientalmente sugere-se a aceitação dessa prática, tendo em vista que o município não dispõe de local mais adequado.

A Prefeitura propões, no PCA, fazer um trabalho junto à população de conscientização ambiental, para não continuar jogando o lixo no córrego.

Os procedimentos e processos, conforme informado no RCA e PCA, estão de acordo com as normas de segurança e execução da ABNT, e foram levados em consideração para métodos construtivos, técnicas menos agressivas, a fim de causar os menores impactos às pessoas e ao meio ambiente.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, este parecer é tecnicamente favorável à concessão da Licença Prévia e de Instalação para a construção de diques de proteção dos taludes do córrego dos Machados, localizado na zona urbana do município de Bom Despacho, com validade por 2 anos e mediante o cumprimento das condicionantes descritas no Anexo I e a formalização do processo de Licença de Operação, em no máximo um mês após a conclusão da obra.

ANEXO I

| | |
|---|------------------------------|
| Empreendimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO | |
| CNPJ: 18301002/0001-86 | Classe/Porte: 3/P (DN 74/04) |
| Atividade: Construção de Diques para proteção do córrego dos Machados | |
| Endereço: Início Rua Antonio N. Mendonça, Final: Av. Maria Guerra | |
| Localização: Bairro do Rosário | |
| Município: Bom Despacho – MG | |
| Referência: LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO | Validade: 2 ANOS |

CONDICIONANTES - PROCESSO COPAM ? 05615/2006/001/2006

| ITEM | DESCRIÇÃO* |
|-------------|--|
| 1 | Apresentar a ART do responsável técnico pela execução das obras e um termo de responsabilidade afirmando que o projeto foi elaborado segundo normas da ABNT. |
| 2 | Apresentar os resultados do projeto técnico de reconstituição da flora (PTRF), através de documentação fotográfica. |
| 3 | Apresentar um estudo detalhado nos locais onde serão depositados os resíduos sólidos provenientes da dragagem, por equipe técnica competente, comprovando a adequação da disposição dos resíduos.. |

* No ato da formalização da Licença de Operação